



Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 024/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2022.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS** no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO artigo 1º do Regimento Interno do CEAS,

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS,

CONSIDERANDO artigo 20 do Regimento Interno do CEAS,

CONSIDERANDO do Parecer da Comissão de Financiamento;

CONSIDERANDO deliberação tomada na reunião ordinária do dia 20 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro do ano de 2022 do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Zozimo Raimundo Araujo de Sousa

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS